



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Altera a composição da Comissão de Segurança da Informação e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 351, de 8 de fevereiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2557/2016,

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 148, de 8 de dezembro de 2015, que instituiu a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC), e notadamente o que dispõe o seu art. 15, que estabelece a composição da Comissão de Segurança da Informação;

**CONSIDERANDO** a assunção dos novos dirigentes desta Corte para o biênio 2019/2021 e, conseqüentemente, de seus auxiliares diretos, ocorrida no dia 1º de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Segurança da Informação os seguintes servidores:

I – GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, Assessor do Gabinete da Vice-Presidência; e

II – ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA, Diretor da Divisão de Segurança Institucional.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 351, de 8 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**PAULO PIMENTA**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de fevereiro de 2019.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL